



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS BANDAS "GRUPO SINHÁ" "CLEBER SHIMU" "GRUPO DE MALA E CUIA".**

**EMPRESA: HORIZON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA-ME, SOB O CNPJ Nº 13.564.511/0001-88, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**EVENTO:** "ECAL 2017 (Encontro Cultural de Artes Livres)"

**VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Considerando a solicitação do Secretário de Educação do Município de Guaíra-SP, Sr. Renato César Moreira, e por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, EM EXERCÍCIO, sendo o mesmo citado a cima Sr. Renato César Moreira, necessário se faz a contratação da apresentação musical das bandas "GRUPO SINHÁ" "CLEBER SHIMU" "GRUPO DE MALA E CUIA".

A administração pública municipal, com base também no respectivo parecer jurídico, e visto do Exmo. Prefeito Municipal resolveu fazer a contratação com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Guaíra/SP, 13 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ DOMINGUES  
Dir. Depto. Compras



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

### Inexigibilidade de Licitação nº 13/2017

#### Vistos

O Secretário de Educação do Município de Guaíra-SP, Sr. Renato Cesar Moreira, solicitou a JUSTIFICATIVA para a contratação da empresa para Apresentação musical "GRUPO SINHÁ" "CLEBER SHIMU" GRUPO DE MALA E CUIA".

**EMPRESA: HORIZON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA-ME, SOB O CNPJ Nº 13.564.511/0001-88, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**EVENTO:** "ECAL 2017 (Encontro Cultural de Artes Livres)"

**VALOR:**R\$15.000,00 (quinze milreais).

Justificamos o pedido de Contratação de Serviço com Dispensa de Licitação (Inexigibilidade), em caráter exclusivo, em razão de contratação de shows de artistas populares de grande destaque no cenário artístico regional.

A Assessoria jurídica através do Parecer Jurídico opinou pela contratação da empresa: **HORIZON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA-ME, SOB O CNPJ Nº 13.564.511/0001-88, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Departamento de Compras justificou a contratação com Inexigibilidade de licitação, com mesmo fundamento utilizado pelo Nobre Assessor Jurídico.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Secretário de Educação do Município de Guaíra-SP, Sr. Renato Cesar Moreira, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL GRUPO SINHÁ. CLEBER SHIMU, GRUPO MALA E CUIA.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 13 de Julho de 2017.

RENATO CÉSAR MOREIRA  
Prefeito do Município de Guaíra



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[e-mail:compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº13/2017**

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "GRUPO SINHÁ" "CLEBER SHIMU" "GRUPO MALA E CUIA" COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III.

Cuida-se o presente da contratação da apresentação musical "GRUPO SINHÁ" "CLEBER SHIMU" "GRUPO DE MALA E CUIA", **representada pela empresa HORIZON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA-ME, SOB O CNPJ Nº 13.564.511/0001-88, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**Valor de:**R\$15.000,00 (quinze milreais).

Justificativa de que os referidos artistas são de grande destaque no cenário artístico regional e que os shows são adequados para o momento em questão para ventos culturais, circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha dos referidos artistas, fundamentando a presente Inexigibilidade de Licitação no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, documentação anexa ao processo.

Assim deliberei, acolhendo parecer emitido pela Assessoria Jurídica, Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 13 de Julho de 2017.

**RENATO CÉSAR MOREIRA**  
Prefeito do Município de Guaíra